



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Memorando nº 657/2019-SEMAD/PMA

Abaetetuba-PA, 02 de outubro de 2019.



A Sua Senhoria o Senhor

**MARCIO ELOY DE LIMA CARDOSO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – PMA

Nesta

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, nos termos da solicitação feita pela Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, através do Ofício Nº: 344/2019 – SEMOB – PMA, encaminho a Vossa Senhoria em anexo, o Termo de Referência visando a AQUISIÇÃO DE DERIVADO DE PETRÓLEO, TIPO COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 046/2019, ENTRE AS SECRETARIAS DE ESTADO DE TRANSPORTE – SETRAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA, PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, TOTALIZANDO 63,35 KM DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA.

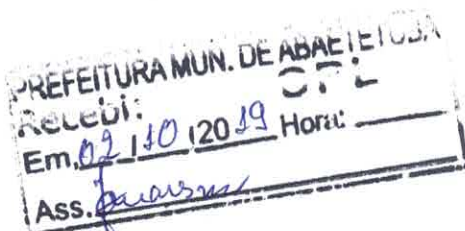
Nesse sentido, solicito a instrução de competente Processo Licitatório, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 ou 10.520/02 e demais legislações pertinentes.

Outrossim, para fins de controle REQUISITO informações quanto a publicação do competente Edital.

Atenciosamente.

**BRUNO FRANCISCO CARDOSO**

Secretário Municipal de Administração



Bruno Francisco Cardoso  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO  
Portaria nº 354/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA

Ofício 344/2019 – SEMOB-PA

Abaetetuba, 02 de Outubro de 2019.

**Bruno Francisco Cardoso**  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
Rua Siqueira Mendes, 1359  
Bairro Centro, Abaetetuba/ PA  
Assunto: Resposta ao Ofício 1695/2019- SEMAD/PMA

A Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública vem através deste responder o ofício nº 1695/2019 -SEMAD. O objeto da licitação é o constante no Termo de Referência anexo ao ofício nº 324/2019, “**AQUISIÇÃO DE DERIVADO DE PETRÓLEO, TIPO COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 046/2019, ENTRE AS SECRETARIAS DE ESTADO E TRANSPORTE – SETRAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA, PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, TOTALIZANDO 63,35 KM DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.**”

O objeto do convênio e o do termo de referência seguem as orientações dos técnicos do SETRAN. Segue termo de referência do município de Goianésia, que assinou convenio similar ao assinado por Abaetetuba com o SETRAN.

Desde já estamos nos colocando à disposição para prestar quaisquer informações necessárias.

Cordialmente

**Marcus Antonio Ferreira Prado**  
Engenheiro Civil- PMA

**Nader Rodrigues de Souza**  
Secretário Municipal de Obras

*Nader Rodrigues de Souza*  
Secretário Municipal de Obras  
Portaria 007/2019

PREFEITURA MUN. DE ABAETETUBA	
SEMAD	
Recebi:	
E m. <u>02/10/19</u>	Hora. <u>15:51</u>
Ass. <u>Juliane Mendes</u>	



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº1695/2019-SEMAD/PMA

Abaetetuba, 02 de outubro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor

**NADER RODRIGUES DE SOUZA**

M. D. Secretário Municipal de Obras e Viação – SEMOB

Nesta

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, faço referência ao Memorando N° 126/2019-PMA-CPL, o qual informa a existência de 2 (dois) encaminhamentos referentes ao Convênio N°046/2019, entretanto com objetos distintos, desta forma solicito com a máxima URGÊNCIA qual objeto deve ser licitado pela Comissão Permanente de Licitação, conforme cópias que encaminho em anexo.

Atenciosamente,

**BRUNO FRANCISCO CARDOSO**  
Secretário Municipal de Administração

*Bruno Francisco Cardoso*  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO  
Portaria nº 354/2018



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CNPJ 05.105.127/0001-99



MEMO nº 126/2019-PMA-CPL

Abaetetuba (Pa), 01 de outubro de 2019

A

Secretaria Municipal de Administração-SEMAD

Sr. Bruno Francisco Cardoso

Secretário Municipal

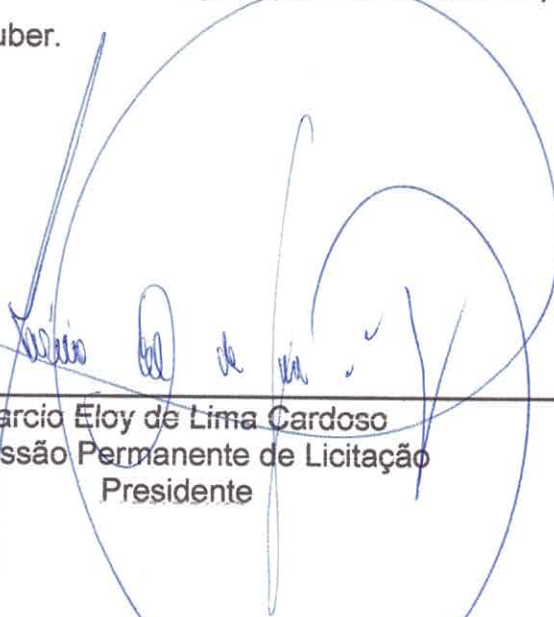
Assunto: Descritivos Distintos para o Convenio nº 046/2019

Prezado Secretário,

Ao cumprimenta-lo, informo que fora dada entrada em dias distintos nesta Comissão Permanente de Licitação o Memorando 626/2019/SEMAD/PMA, com manifestação de Termo de referência no Ofício 324/2019-SEMOB-PMA no dia 24 de setembro de 2019, no entanto, na data de hoje 01 de outubro de 2019, o mesmo ofício com objeto distinto no que se refere ao Convenio 046/2019, fora enviado por esta secretaria através do memorando 652/2019-SEMAD.

Desta feita, solicitamos que nos seja informado qual objeto deverá ser licitado por esta Comissão Permanente de Licitação, pela secretaria requisitante para medidas cabíveis no que couber.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Marcio Eloy de Lima Cardoso  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Memorando nº 652/2019-SEMAD/PMA

Abaetetuba-PA, 30 de setembro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor

**MARCIO ELOY DE LIMA CARDOSO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – PMA

Nesta

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, nos termos da solicitação feita pela Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, através do Ofício Nº: 324/2019 – SEMOB – PMA, encaminho a Vossa Senhoria em anexo, o Termo de Referência visando a AQUISIÇÃO DE DERIVADO DE PETRÓLEO, TIPO COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 046/2019, ENTRE AS SECRETARIAS DE ESTADO DE TRANSPORTE – SETRAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA, PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, TOTALIZANDO 63,35 KM DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA.

Nesse sentido, solicito a instrução de competente Processo Licitatório, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 ou 10.520/02 e demais legislações pertinentes.

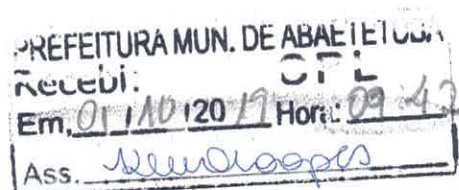
Outrossim, para fins de controle REQUISITO informações quanto a publicação do competente Edital.

Atenciosamente.

BRUNO FRANCISCO  
CARDOSO:82736073215

Assinado de forma digital por  
BRUNO FRANCISCO  
CARDOSO:82736073215  
Dados: 2019.09.30 10:24:26 -03'00'

**BRUNO FRANCISCO CARDOSO**  
Secretário Municipal de Administração





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA**

Ofício Nº: 0324 /2019 – SEMOB – PMA

Abaetetuba, 23 de setembro de 2019

De: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

Para: Sr. Bruno Francisco Cardoso - Secretário Municipal de Administração

Com cópia para: GABINETE DO PREFEITO

Prezado (a) Senhor (a),

Honrado em cumprimentá-lo (a), encaminho em anexo à V. Senhoria o Termo de Referência que trata do objeto:

AQUISIÇÃO DE DERIVADO DE PETRÓLEO, TIPO COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 046/2019, ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE – SETRAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA, PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, TOTALIZANDO 63,35 KM DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

Referente ao número de convênio: 046/2019 e Processo nº 2019/373248

Objeto do convênio 046/2019:

RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, SENDO: VICINAL RAMAL DO MARANHÃO, EM UMA EXTENSÃO DE 5,500 KM; VICINAL RAMAL DO TAUERÁ, EM UMA EXTENSÃO DE 6,000 KM; VICINAL RAMAL ACARAQUI, EM UMA EXTENSÃO DE 2,700 KM; VICINAL RAMAL MEDIO ITACURUÇA, EM UMA EXTENSÃO DE 6,800 KM; VICINAL RAMAL DO TUCÃO, EM UMA EXTENSÃO DE 3,700 KM; VICINAL RAMAL DO ABAETEZINHO, EM UMA EXTENSÃO DE 2,900 KM; VICINAL RAMAL CATAIANDEUA, EM UMA EXTENSÃO DE 3,700 KM; VICINAL RAMAL CASTANHAL I, EM UMA EXTENSÃO DE 2,300 KM; VICINAL RAMAL CASTANHAL II, EM UMA EXTENSÃO DE 2,500 KM; VICINAL RAMAL CURUPERÉ MIRIM, EM UMA EXTENSÃO DE 3,500 KM; VICINAL RAMAL PIRATUBA, EM UMA EXTENSÃO DE 3,000 KM; VICINAL RAMAL MURUTINGA, EM UMA EXTENSÃO DE 5,600 KM; VICINAL RAMAL CAMOTIM, EM UMA EXTENSÃO DE 3,200 KM; VICINAL RAMAL DO ARIENGA, EM UMA EXTENSÃO DE 6,000 KM; VICINAL RAMAL IPIXUNA, EM UMA EXTENSÃO DE 4,350 KM; TOTALIZANDO 63,35 KM DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

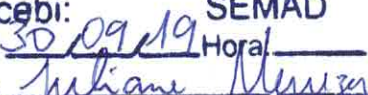
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2019.

Referente ao número do contrato: 046/2019 e Processo nº 2019/373248.

Estamos nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
Arqt. **NADER RODRIGUES DE SOUZA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUN. DE ABAETETUBA  
Recebi: SEMAD  
Em: 30/09/19 Hora: \_\_\_\_\_  
Ass. 



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE DERIVADO DE PETRÓLEO, TIPO COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DO CONVÊNIO N° 046/2019, ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE – SETRAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA, PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, TOTALIZANDO 63,35 KM DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

**1 – APRESENTAÇÃO / JUSTIFICATIVA**

As especificações abordadas neste documento têm como objetivo estabelecer diretrizes para orientação de empresas interessadas em viabilizar a prestação de serviços no Município de Abaetetuba, no tocante ao fornecimento de combustível para recuperação de estradas vicinais, que são de suma importância para as famílias que residem nestas localidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. O Município é grande produtor agropecuário: de açaí, peixe, camarão, frutas, agricultura familiar, cachaça, gado de corte e conta com estradas vicinais em más condições devido às fortes chuvas do período de inverno amazônico, ocasionando sérios problemas aos seus usuários inviabilizando o tráfego, o escoamento da produção e o trânsito de veículos escolares, de segurança e de saúde pública. Tendo como justificativa garantir o pronto atendimento das necessidades desta população, estamos fornecendo parâmetros para subsidiar e qualificar as propostas para a AQUISIÇÃO DE DERIVADO DE PETRÓLEO, TIPO COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DO CONVÊNIO N° 046/2019, ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE – SETRAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA, PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, TOTALIZANDO 63,35 KM DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

**2 – DO OBJETO**

Trata-se da Contratação de Empresa Especializada para a, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas que supra a necessidade do Município, de AQUISIÇÃO DE DERIVADO DE PETRÓLEO, TIPO COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DO CONVÊNIO N° 046/2019, ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE – SETRAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA, PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, TOTALIZANDO 63,35 KM DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA



Objeto do convênio 046/2019:

RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, SENDO: VICINAL RAMAL DO MARANHÃO, EM UMA EXTENSÃO DE 5,500 KM; VICINAL RAMAL DO TAUERÁ, EM UMA EXTENSÃO DE 6,000 KM; VICINAL RAMAL ACARAQUI, EM UMA EXTENSÃO DE 2,700 KM; VICINAL RAMAL MEDIO ITACURUÇA, EM UMA EXTENSÃO DE 6,800 KM; VICINAL RAMAL DO TUCÃO, EM UMA EXTENSÃO DE 3,700 KM; VICINAL RAMAL DO ABAETEZINHO, EM UMA EXTENSÃO DE 2,900 KM; VICINAL RAMAL CATAIANDEUA, EM UMA EXTENSÃO DE 3,700 KM; VICINAL RAMAL CASTANHAL I, EM UMA EXTENSÃO DE 2,300 KM; VICINAL RAMAL CASTANHAL II, EM UMA EXTENSÃO DE 2,500 KM; VICINAL RAMAL CURUPERÉ MIRIM, EM UMA EXTENSÃO DE 3,500 KM; VICINAL RAMAL PIRATUBA, EM UMA EXTENSÃO DE 5,000 KM; VICINAL RAMAL MURUTINGA, EM UMA EXTENSÃO DE 5,600 KM; VICINAL RAMAL CAMOTIM, EM UMA EXTENSÃO DE 3,200 KM; VICINAL RAMAL DO ARIENGA, EM UMA EXTENSÃO DE 6,000 KM; VICINAL RAMAL IPIXUNA, EM UMA EXTENSÃO DE 4,350 KM; TOTALIZANDO 63,35 KM DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

**3 – PROJETO BÁSICO – QUANTITATIVOS E CUSTO ESTIMADO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MESES PARA A EXECUÇÃO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, TIPO COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DAS MAQUINAS (SERVIÇOS DE DESMATAMENTO/ TERRAPLANAGEM/ REVESTIMENTO PRIMÁRIO)	04	R\$-197.009,92

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	ÓLEO DIESEL COMUM	15.000	L
02	ÓLEO DIESEL S10	35.002,52	L
TOTAL		50.002,52	

  
Arqt. NADER RODRIGUES DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

Nader Rodrigues de Souza  
Secretário Municipal de Obras  
Portaria 007/2017





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUN. DE ABAETETUBA  
Recebi: STL  
Em 24/09/2019 Hora: \_\_\_\_\_  
Ass. M. Duques

Memorando nº 626/2019-SEMAD/PMA

Abaetetuba-PA, 24 de setembro de 2019.



A Sua Senhoria o Senhor

**MARCIO ELOY DE LIMA CARDOSO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – PMA

Nesta

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, nos termos da solicitação feita pela Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, através do Ofício Nº: 324/2019 – SEMOB – PMA, encaminho a Vossa Senhoria em anexo, o Termo de Referência visando a RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, SENDO: VICINAL RAMAL DO MARANHÃO, EM UMA EXTENSÃO DE 5,500 KM; VICINAL RAMAL DO TAUERÁ, EM UMA EXTENSÃO DE 6,000 KM; VICINAL RAMAL ACARAQUI, EM UMA EXTENSÃO DE 2,700 KM; VICINAL RAMAL MEDIO ITACURUÇA, EM UMA EXTENSÃO DE 6,800 KM; VICINAL RAMAL DO TUCÃO, EM UMA EXTENSÃO DE 3,700 KM; VICINAL RAMAL DO ABAETEZINHO, EM UMA EXTENSÃO DE 2,900 KM; VICINAL RAMAL CATAIANDEUA, EM UMA EXTENSÃO DE 3,700 KM; VICINAL RAMAL CASTANHAL I, EM UMA EXTENSÃO DE 2.300 KM; VICINAL RAMAL CASTANHAL II, EM UMA EXTENSÃO DE 2,500 KM; VICINAL RAMAL CURUPERÉ MIRIM, EM UMA EXTENSÃO DE 3,500 KM; VICINAL RAMAL PIIRATURA, EM UMA EXTENSÃO DE 5,000 KM, VICINAL RAMAL MURUTINGA, EM UMA EXTENSÃO DE 5,600 KM; VICINAL RAMAL CAMOTIM, EM UMA EXTENSÃO DE 3,200 KM; VICINAL RAMAL DO ARIENGA, EM UMA EXTENSÃO DE 6,000 KM; VICINAL RAMAL IPIXUNA, EM UMA EXTENSÃO DE 4,350 KM, TOTALIZANDO 63,35 KM DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PARÁ, para o atendimento das demandas da SEMOB.

Nesse sentido, solicito a instrução de competente Processo Licitatório, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 ou 10.520/02 e demais legislações pertinentes.

Outrossim, para fins de controle REQUISITO informações quanto a publicação do competente Edital.

Atenciosamente.

**BRUNO FRANCISCO CARDOSO**

Secretário Municipal de Administração

*Bruno Francisco Cardoso*  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO  
Portaria nº 354/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA**

Município: Abaetetuba/PA

Objeto: Recuperação de Vicinais

Meta a ser executada: Execução de 63,35 km de estradas Vicinais

Data: 25/06/2019 63,350 km

Preço referencial do Óleo diesel combustível comum (SINAPI 05/2019)

R\$ 3,94

Planilha Orçamentaria											
ITEM	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Equipamentos	Prod. Hora	Horas necessárias	Consumo de óleo (l/h)	Consumo (l)	Valor Total (R\$)		
01	<b>Desmatamento</b>							7602,00	29.951,88		
1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza mecanizada do terreno	m <sup>2</sup>	380.100,00	Trator de esteira	1100,00	345,55	22,00	7602,00	29.951,88		
02	<b>Terraplenagem</b>							15964,20	62.898,95		
2.1	Conformação mecânica e regularização da plataforma em terra com motoniveladora	m <sup>2</sup>	443.450,00	Motoniveladora	500,00	886,90	18,00	15964,20	62.898,95		
03	<b>Revestimento Primário</b>							26436,32	104.159,10		
3.1	Escavação e carga de material de jazida.	m <sup>2</sup>	13.683,60	Trator de esteira	115,00	118,99	22,00	2617,73	10.313,86		
3.2	Carga e descarga de solo utilizando a pá carregadeira	m <sup>3</sup>	13.683,60	Pá carregadeira	75,00	182,45	20,00	3648,96	14.376,90		
3.3	Transporte com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> - rodovia em leito natural	m <sup>3</sup> xkm	27.367,20	Caminhão Basculante	20,00	1368,36	8,49	11617,38	45.772,46		
3.4	Espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140 HP), material de 1 <sup>o</sup> categoria	m <sup>2</sup>	380.100,00	Motoniveladora	800,00	475,13	18,00	8552,25	33.695,87		
<b>VALOR DO TOTAL</b>									<b>197.009,92</b>		

*Nader Rodrigues de Souza*  
Secretário Municipal de Obras  
Portaria 007/2019

*Antonio Soares Santos*  
Secretário Municipal de Obras





PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA

Obra: Recuperação de Vicinais no município de Abaetetuba/ PA

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

ETAPAS CONSTRUTIVAS	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS
			30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
DESMATAMENTO	29.951,88	15,20%	100%			
			R\$ 29.951,88			
TERRAPLENAGEM	62.898,95	31,93%	25%	50%	25%	
			R\$ 15.724,74	R\$ 31.449,47	R\$ 15.724,74	
REVESTIMENTO PRIMÁRIO	104.159,10	52,87%	25%	25%	25%	25%
			R\$ 26.039,77	R\$ 26.039,77	R\$ 26.039,77	R\$ 26.039,77
VALOR PARCIAL			R\$ 71.716,39	R\$ 57.489,25	R\$ 41.764,51	R\$ 26.039,77
% PARCIAL			36,40%	29,18%	21,20%	13,22%
VALOR ACUMULADO	197.009,92	100%	R\$ 71.716,39	R\$ 129.205,64	R\$ 170.970,15	R\$ 197.009,92
% ACUMULADO			36,40%	65,58%	86,78%	100,00%

*Assinatura*  
Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública

*Assinatura*  
Nader Rodrigues de Souza  
Secretário Municipal de Obras  
Portaria 007/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA

Obra: Recuperação de Vicinais no município de Abaetetuba/ PA

COORDENADAS DAS VICINAIS

VICINAL	EXTENSÃO (KM)	COORDENADAS	
		INÍCIO	FIM
Ramal do Maranhão	5,500	1°42'51.7"S 48°49'35.6"W	1°39'56.7"S 48°49'10.5"W
Ramal do Tauerá	6,000	1°42'07.4"S 48°49'30.7"W	1°41'29.1"S 48°52'21.5"W
Ramal Acaraqui	2,700	1°47'41.9"S 48°52'56.7"W	1°47'15.5"S 48°54'18.7"W
Ramal medio Itacuruça	6,800	1°49'24.0"S 48°52'39.1"W	1°51'06.2"S 48°55'52.8"W
Ramal do Tucão	3,700	1°45'16.7"S 48°49'19.5"W	1°46'41.7"S 48°49'26.4"W
Ramal do Abaetezinho	2,900	1°44'52.3"S 48°50'34.9"W	1°46'21.4"S 48°50'50.9"W
Ramal Cataiandeua	3,700	1°48'34.3"S 48°50'51.3"W	1°46'41.6"S 48°50'48.3"W
Ramal castanhal I	2,300	1°44'06.2"S 48°51'51.6"W	1°44'59.5"S 48°52'42.0"W
Ramal Castanhal II	2,500	1°44'09.2"S 48°51'46.5"W	1°45'20.2"S 48°51'45.3"W
Ramal Curuperé mirim	3,500	1°50'54.0"S 48°50'26.5"W	1°52'31.5"S 48°49'32.1"W
Ramal Piratuba	5,000	1°48'30.3"S 48°46'41.1"W	1°50'42.6"S 48°46'08.9"W
Ramal Murutinga	5,600	1°48'52.3"S 48°48'31.1"W	1°47'45.3"S 48°49'38.1"W
Ramal Camotim	3,200	1°49'50.4"S 48°49'40.3"W	1°48'37.2"S 48°50'50.2"W
Ramal do Arienga	5,600	1°37'01.9"S 48°48'03.2"W	1°37'27.8"S 48°47'19.8"W
Ramal Ipixuna	4,350	1°45'31.1"S 48°48'34.1"W	1°43'36.5"S 48°48'12.6"W
<b>EXTENSÃO TOTAL</b>	<b>63,350</b>		

*[Handwritten signature]*  
Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública

*[Handwritten signature]*  
Nader Rufino de Souza  
Secretário Municipal de Obras e Viação Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA

Município: Abaetetuba/PA

Objeto: Recuperação de Vizinhanças

Meta a ser executada: Execução de 63,5 km de estradas Vizinhanças

Data: 25/06/2019

Memória de cálculo				
ITEM	Descrição dos serviços	Unid.	Memória	Quantidade
01			Desmatamento	
1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza mecanizada do terreno	m <sup>2</sup>	63,35 x 1000 x 6	380100,00
02			Terraplenagem	
2.1	Conformação mecânica e regularização da plataforma em terra com motoniveladora	m <sup>2</sup>	63,35 x 1000 x 7	443450,00
03			Revestimento Primário	
3.1	Escavação e carga de material de jazida.	m <sup>3</sup>	(1000 x 6 x 0,2 x 1,2) x 0,15 x 63,35	13683,60
3.2	Carga e descarga de solo utilizando a pá carregadeira	m <sup>3</sup>	(1000 x 6 x 0,2 x 1,2) x 0,15 x 63,35	13683,60
3.3	Transporte com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> - rodovia em leito natural	m <sup>3</sup> xkm	(1000 x 6 x 0,2 x 1,2) x 0,15 x 63,35 x 2	27367,20
3.4	Espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140 HP), material de 1º categoria	m <sup>2</sup>	1000 x 6 x 63,35	380100,00

*Assinatura*




Nasser Rof... de Souza  
Secretário Municipal de Obras  
Portaria 007/2019

VICINAL	EXTENSÃO (KM)
Ramal do Maranhão	5,500
Ramal do Tauari	6,000
Ramal Acazequi	2,700
Ramal médio Itacupira	6,800
Ramal do Tockle	3,700
Ramal do Abazezônio	2,900
Ramal Castanhais	3,700
Ramal Castanhais I	2,500
Ramal Castanhais II	2,500
Ramal Canguere médio	3,500
Ramal Paratiba	5,000
Ramal Muritiba	5,800
Ramal Camirim	3,200
Ramal do Aranga	5,600
Ramal góxa	4,350
<b>EXTENSÃO TOTAL</b>	<b>63,350</b>

Fls. No 014  
 CRP - Comissão Permanente de Licitação/PMVA



Nader Rodrigues de Souza  
 Secretário Municipal de Obras  
 Portaria 007/2017

		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAEETUBA</b> <b>RECUPERAÇÃO DE VICINAIS</b>	
		<b>ZONA RURAL - ABAEETUBA/PA</b>	
PROJEITO: RECUPERAÇÃO DE VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ABAEETUBA	PRETERITO: ALCIDES NEGRÃO	<b>01/02</b>	
REPRESENTANTE TÉCNICO: NADER RODRIGUES DE SOUZA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAGEM PÚBLICA: MARCUS PRADO		
DATA: AGOSTO DE 2019	LOCAL: ABAEETUBA		



Ramal do Maranhão 5,5 km



Tauera 6 km



Ramal Acaraqui 2,7 km



Médio Itacuruça 6,8 km



Ramal do abatezinho 2,9 km



Ramal Cataiandeuva 3,7 km



Castanhal I 2,3 km



Castanhal II 2,5 km



Ramal do Tucão 3,7 km



Curupere mirim 3,5 km



Camotim 3,2 km



Ramal do Arienga 6,2 km




Ramal do piratuba 5 km



Ramal murutinga 5,6 km



Ramal Ipixuna 4,35 km

		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA</b> RECUPERAÇÃO DE VICINAIS	
ZONA RURAL - ABAETETUBA/PA		NADER RODRIGUES DE SOUZA Secretário Municipal de Obras	
FALANTE: RECUPERAÇÃO DE VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA RESERVISTA TÉCNICO NADER RODRIGUES DE SOUZA Nº 1504026544	CREA:	PRESETO: ALCIDES NEGRÃO Secretário Municipal de Obras e Turismo Rural	LOCAL: ABAETETUBA
Nº 4	DATA: AGOSTO DE 2019	TELE:	TELE: MARCUS PRADO
02102		Nader Rodrigues de Souza Secretário Municipal de Obras Outubro 00/2011	

# SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

## LICENÇA PRÊMIO

### PORTARIA Nº 159 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, republicada no DOE nº 33.817 de 06.03.2019, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda os termos do Processo nº 2015/550777;

Resolve:

CONCEDER a servidora JUCILENA MARIA BORGES CORREA Id. Funcional nº 3207650/1, ocupante do cargo de Economista, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira, 30 (trinta) dias de licença prêmio no período de 10.09 a 09.10.2019, correspondente ao triênio 15/05/1998 a 14/05/2001.

### PORTARIA Nº 160 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, republicada no DOE nº 33.817 de 06.03.2019, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda os termos do Processo nº 2009/176681;

Resolve:

CONCEDER ao servidor FLORIANO BORGES FARIAS, Id. Funcional nº 239761/1 ocupante do cargo de Auxiliar de Campo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01 a 30 de abril de 2019, referente ao triênio 18.05.2012 a 17.05.2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 10 de setembro de 2019

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 473680

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Nº do Contrato: 085/2018

Proc. nº: 2017/524254 (anexo nº 2019/315898)

Nº. do termo: 1º

Data de Assinatura: 28/08/2019

Justificativa: A prorrogação do presente contrato é decorrente de manifestação de vontade da Contratada e da DIRTEC, sendo devidamente autorizada pelo Sr. Secretário de Estado de Transportes, fundamentado no Art. 57, § 1º, inc. II da Lei nº. 8.666/93.

Início de Vig.: 30/08/2019 Termo de Vig.: 27/11/2019

Prazo: 90 (noventa) dias

DADOS DO CONTRATADO:

NOME: VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA

PERS: JURÍDICA CNPJ: 02.665.881/0001-53

Logradouro: Rodovia BR-316, Km 02, nº 92, Sala 01

Cidade: Guanabara

CEP: 67010-000; Cidade: Ananindeua UF: PA

ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 473711

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Nº DO CONTRATO: 73/2018

PROC.: 2018/165447

JUSTIFICATIVA: é decorrente da solicitação feita pela empresa através do Processo nº 2019/338155, anexo do principal, devidamente acolhida e autorizada pela Autoridade Superior motivado no interesse na continuação da prestação dos serviços e devidamente fundamentado no Art. 57, §1º, II da Lei nº. 8.666/93.

INIC. DE VIG.: 20/09/2019

T. VIG.: 19/09/2020

PRAZO: 12 meses.

Valor: R\$ 32.599.047,70 (trinta e dois milhões quinhentos e noventa e nove mil quarenta e sete reais e setenta centavos).

CONTRATADA:

NOME: AMETA ENGENHARIA LTDA

PERSONALIDADE: Jurídica

CNPJ: 04.101.986/0001-47

LOGRADOURO: Rua Deoclécio Gurjão, nº 36

BAIRRO: Santa Maria

CEP: 68.795-000

CIDADE: Benevides

UF: PA

ORDENADOR: ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Protocolo: 473689

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO: 60/2017

PROC.: 2017/158222

(2019/50027) Nº: 3º

JUSTIFICATIVA: é decorrente da solicitação feita pela Empresa (Proc. 2019/50027), motivado pelo interesse na continuação da prestação dos serviços, devidamente acolhida e autorizada pela Autoridade Superior;

INIC. DE VIG.: 11/03/2019

PRAZO: 60 dias.

CONTRATADA:

NOME: JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME

PERSONALIDADE: Jurídica

CNPJ: 05.027.166/0001-15

LOGRADOURO: Av. Joaquim Lima, nº 3.345-A

BAIRRO: São Luiz II

CEP: 68540-000

CIDADE: Conceição do Araguaia

UF: PA

ORDENADOR: ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Protocolo: 473666

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Nº DO CONTRATO: 60/2017 PROC.: 2017/158222 (2019/50027) Nº: 4º JUSTIFICATIVA: é decorrente da solicitação feita pela contratada (fls. 619) motivado pelo interesse na continuação da prestação dos serviços, devidamente acolhida e autorizada pela autoridade superior e setor técnico, com fundamento no art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

INIC. DE VIG.: 10/05/2019

T. VIG.: 05/11/2019

PRAZO: 180 dias

CONTRATADA:

NOME: JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME

PERSONALIDADE: Jurídica

CNPJ: 05.027.166/0001-15

LOGRADOURO: Av. Joaquim Lima, nº 3.345-A

BAIRRO: São Luiz II

CEP: 68540-000

CIDADE: Conceição do Araguaia

UF: PA

ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Protocolo: 473684

## CONVÊNIO

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº.do Convênio: 001/2019

Processo nº 2019/43667

Valor Total: R\$ 7.314.914,85 (sete milhões, trezentos e catorze mil novecentos e catorze reais e oitenta e cinco centavos).

Objeto: Recuperação da PA-449 - Trecho Conceição do Araguaia a Floresta do Araguaia-PA com extensão de 116 km. nos municípios de Conceição do Araguaia-Pará e Floresta do Araguaia.

Data de assinatura: 11/09/2019

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

Inic. de Vig.: 11/09/2019

T. Vig.: 08/03/2020

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 7505; Natureza da

Despesa: 444042; Fonte: 0101000000; Origem: Recurso Estadual; Plano

Interno: 106CVR449CG; Ação Detalhada: 256808.

CONTRATADO:

Pers: Jurídica CNPJ: 05.070.404/0001-75 Nome: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA.

Logradouro: Travessa Vereadora Virgolina, nº 1145 CEP: 68540-000

Bairro: São Luiz II Cidade: Conceição Do Araguaia UF: PA

ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 473827

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº.do Contrato: 018/2019

Processo nº 2019/197659

Valor Total: R\$2.203.938,53 (Dois Milhões, duzentos e três mil, novecentos e trinta e oito reais, cinquenta e três centavos).

Objeto: Recuperação da Vicinal Bradesco, Trecho - Conceição do Araguaia à Vila Bradesco, em uma extensão total de 46,0 km de serviços, na zona rural do município de Conceição do Araguaia.

Data de assinatura: 11/09/2019

Prazo: 180 (Cento e oitenta) dias

Inic. de Vig.: 11/09/2019

T. Vig.: 08/03/2020

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 7505; Natureza

da Despesa: 444042; Origem do Recurso: ESTADUAL; Fonte do Recurso:

0124000000; Plano Interno: 106CVRVCBCG; Ação Detalhada: 256814.

CONTRATADO:

Pers: Jurídica CNPJ: 05.070.404/0001-75

Nome: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA.

Logradouro: Travessa Vereadora Virgolina, nº 1145 CEP: 68.540-000

Bairro: São Luiz II Cidade: Conceição do Araguaia UF: PA

ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 473835

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº.do Contrato: 046/2019

Processo nº 2019/373248

Valor Total: R\$197.009,92 (Cento e noventa e sete mil, nove reais e noventa e dois centavos).

Objeto: Recuperação das estradas vicinais, sendo: Vicinal Ramal do Maranhão, em uma extensão de 5,500 km; Vicinal Ramal do Tauera, em uma extensão de 6,000 km; Vicinal Ramal Acaraqui, em uma extensão de 2,700 km; Vicinal Ramal Médio Itacuruça, em uma extensão de 6,800 km; Vicinal Ramal do Tucão, em uma extensão de 3,700 km; Vicinal Ramal Abaeté-Rinho, em uma extensão de 2,900 km; Vicinal Ramal Cataiandeua, em uma extensão de 3,700 km; Vicinal Ramal Castanhal I, em uma extensão de 2,300 km; Vicinal Ramal Castanhal II, em uma extensão de 2,500 km;



Vicinal Ramal Curuperé Mirim, em uma extensão de 3,500 km; Vicinal Ramal Piratuba, em uma extensão de 5,000 km; Vicinal Ramal Murutinga, em uma extensão de 5,600 km; Vicinal Ramal Camotim, em uma extensão de 3,200 km; Vicinal Ramal do Arienga, em uma extensão de 6,000 km; Vicinal Ramal Ipixuna, em uma extensão de 4,350 km; totalizando 63,350 km de serviços de recuperação, no município de Abaetetuba/PA.  
Data de assinatura: 12/09/2019 Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias  
Inic. de Vig.: 12/09/2019 T. Vig.: 08/02/2020

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 7505; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0124000000; Origem: Recurso Estadual; Plano Interno: 106CVRVCIAB; Ação Detalhada: 257338.

CONTRATADO:

Pers: Jurídica CNPJ: 05.105.127/0001-99 Nome: MUNICÍPIO DE ABAETE-TUBA/PA. Logradouro: Rua Siqueira Mendes, nº 1359 CEP: 68.440-000 Bairro: Centro Cidade: Abaetetuba UF: PA

ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 473823

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº.do Convênio: 016/2019

Processo nº 2019/197673

Valor Total: R\$ 414.000,00 (Quatrocentos e quatorze mil reais.)

Objeto: Aquisição de 104.201 (cento e quatro mil, duzentos e um) litros de óleo diesel para recuperação das estradas vicinais, nos seguintes trechos: Trecho 01 – Alacilândia, em uma extensão de 65 km; Trecho 02 – Campos Altos, em uma extensão de 15 km; Trecho 03 – Palmeirinha, em uma extensão de 7 km; Trecho 04 – Santa Helena, em uma extensão 25 km; Trecho 05 – Aeroporto, em uma extensão de 12 km; Trecho 06 – Menina, em uma extensão de 17 km; Trecho 07 – Centro da Mata, extensão de 6 km; Trecho 08 – Nazaré, extensão de 4 km; Trecho 09 – Antártica, extensão de 22 km; Trecho 10 – Bradesco, extensão de 7 km; e Trecho 11 – Bradesco, em uma extensão de 20 km; totalizando a extensão de 200 km de estradas, na zona rural do município de Conceição do Araguaia.

Data de assinatura: 11/09/2019 Prazo: 180 (Cento e oitenta) dias  
Inic. de Vig.: 11/09/2019 T. Vig.: 08/03/2020

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 7505; Natureza da Despesa: 444042; Origem do Recurso: ESTADUAL; Fonte: Recurso: 0124000000; Plano Interno: 106CVAQODCG; Ação Detalhada: 256815.

CONTRATADO:

Pers: Jurídica CNPJ: 05.070.404/0001-75

Nome: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA.

Logradouro: Travessa Vereadora Virgolina nº 1145 CEP: 68.540-000 Bairro: São Luiz II Cidade: Conceição do Araguaia UF: PA

ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 473840

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº.do Convênio: 017/2019

Processo nº 2019/197668

Valor Total: R\$518.086,03 (Quinhentos e dezoito mil, oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Objeto: Recuperação da Vicinal Bradesco, Trecho – PA 327 à Vila Bradesco, em uma extensão total de 14,50 km de serviços, na zona rural do município de Conceição do Araguaia/PA.

Data de assinatura: 11/09/2019 Prazo: 180 (Cento e oitenta) dias  
Inic. de Vig.: 11/09/2019 T. Vig.: 08/03/2020

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 7505; Natureza da Despesa: 444042; Origem do Recurso: ESTADUAL; Fonte do Recurso: 0124000000; Plano Interno: 106CVICBRGC; Ação Detalhada: 257280.

CONTRATADO:

Pers: Jurídica CNPJ: 05.070.404/0001-75

Nome: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA.

Logradouro: Travessa Vereadora Virgolina, nº 1145 CEP: 68.540-000 Bairro: São Luiz II Cidade: Conceição do Araguaia UF: PA

ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 473831

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PORTARIA Nº 161 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.781 de 15.01.2019, CONSIDERANDO que o servidor Antônio Rito Pereira de Almeida encontra-se aposentado pelo Estado através da Portaria AP nº 1847 de 19/07/2019, publicado no DOE nº 33.976 de 10.09.2019;

Resolve:

EXCLUIR na PORTARIA Nº 157 de 03.09.2019, publicada no DOE nº 33.976 de 06.09.2019, as férias regulamentares do servidor ANTONIO RITO PEREIRA DE ALMEIDA, Id. Funciona nº 2039478/1, ocupante do cargo de Braçal, lotado no 2º Núcleo Regional.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 10/09/2019  
FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA  
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 473636

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO REPETIÇÃO

#### LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 E DECRETO ESTADUAL Nº2121/2018

Critério de julgamento: menor preço - Regime de Execução da Obra: Empreitada por preço unitário - Modalidade: Pregão Presencial - Modo de Disputa: Fechada

Número: 008/2019 - CPH - Processo nº 2019/281299.

Objeto:

O presente certame tem por escopo a contratação de empresa para a prestação de obras e serviços de engenharia para a Reforma e Adequação do Trapiche e Mercado de Peixe do Município de Maracanã, Estado do Pará, para atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

Entrega do Edital:

[www.cph.pa.gov.br](http://www.cph.pa.gov.br) ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Responsável pelo certame: CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA

Local de Abertura: Sala de Reuniões da CPH, situada na Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 367 - Bairro: Umarizal - CEP: 66.055-240 - Município: Belém - Estado: Pará - Fones: 3221-4100/4108/4109 - e-mail: [licitacao@cph.pa.gov.br](mailto:licitacao@cph.pa.gov.br)

Data da Abertura: 03/10/2019 (quinta-feira)

Hora da Abertura: 09h00 (nove horas)

Orçamento:

Programa de Trabalho - 26.784.1435.7578

Natureza da Despesa - 449051

Fonte do Recurso - 0101

Valor global estimado: R\$1.153.256,73

Data da Visita Técnica: 30/09/2019 (segunda-feira)

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO

Protocolo: 473440

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE AVISO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº002/2019-CPH

- Aquisição/Obras/Serviços:

Contratação de Fundação Privada, sem fins lucrativos, para a prestação de serviços de elaboração de estudo dos aspectos técnicos do Canal do Quiriri e dos Estreitos de Breves e Boiuçu sob a ótica da navegação, além da investigação dos projetos existentes para os locais e eventuais expansões, para atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

- Fonte dos Recursos:

Funcional Programática: 26.784.1435.7632

Natureza de Despesa: 339039

Fonte: 0101

- Contratado(a):

Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa- FADESP.

CNPJ/MF- 05.572.870/0001-59

Endereço: Cidade Universitária "Prof. José da Silveira Netto", Rua Augusto Correa, S/N - Bairro: Guamá - CEP: 66.075-900 - Município: Belém - Estado - Pará.

- Valor Contratado:

Valor global: R\$235.640,00 (duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais).

- Vigência:

45(quarenta e cinco) dias.

Base Legal da Inexigibilidade:

Processo nº 2019/347352, tipo Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019-CPH, com amparo no art. 30, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 (Estatuto Empresa Pública) e no Decreto Estadual nº 2.121 de 28/06/2018 (Contratos Empresa Pública).

Belém/PA, 12 de setembro de 2019.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente CPH

Protocolo: 473710



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES



**SETRAN**  
Publicado no Diário Oficial  
nº 33979  
De 13, 09, 2019

HUGO MIGUEL COELHO  
Dirplan/Setran

**CONVÊNIO Nº 046/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

**PROCESSO Nº 2019/373248**

Por intermédio do presente **Instrumento**, com base nos preceitos constitucionais e legais em vigor, a **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN**, ora denominada **CONCEDENTE**, sediada à Av. Almirante Barroso, nº. 3639, Bairro do Souza, CEP: 66613-710, Belém-PA, representada neste ato por seu Secretário de Estado Transportes, **ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador do RG nº 750708 – SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº. 286.634.203-82, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.105.127/0001-99, situada na Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Bairro Centro, CEP: 68.440-000, Abaetetuba - PA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1568370 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 279.796.442-04, ora denominada de **CONVENENTE**, celebram o presente **CONVÊNIO**, observada a legislação em vigor, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL.**

O presente Convênio tem fundamento legal no **Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993** e nos **Decretos Estaduais nº 733/2013, nº 870/2013 e no Art. 2º da Lei Estadual nº 5.774/1993**, bem como por analogia as disposições constantes na Instrução Normativa STN nº 01/1997 da Secretaria do Tesouro Nacional, sem prejuízo das demais disposições legais correlatas, aos quais ficam fazendo parte do presente **Instrumento**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ORIGEM.**

Através do **Ofício nº 158/2019 – GP/PMA, datado de 07 de agosto de 2019**, a Prefeitura Municipal de Abaetetuba encaminhou solicitação de formalização de termo de convênio, para análise e decisão do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Transportes, requerendo providências para o recuperação das estradas vicinais, no município de Abaetetuba/PA.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO.**

3.1. Este Convênio tem por objeto a recuperação das estradas vicinais, sendo: **Vicinal Ramal do Maranhão**, em uma extensão de 5,500 km; **Vicinal Ramal do Tauerá**, em uma extensão de 6,000 km; **Vicinal Ramal Acaraqui**, em uma extensão de 2,700 km; **Vicinal Ramal Médio Itacuruça**, em uma extensão de 6,800 km; **Vicinal Ramal do Tucão**, em uma extensão de 3,700

A



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN**

**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

km; **Vicinal Ramal Abaetezinho**, em uma extensão de 2,900 km; **Vicinal Ramal Cataiandeua**, em uma extensão de 3,700 km; **Vicinal Ramal Castanhal I**, em uma extensão de 2,300 km; **Vicinal Ramal Castanhal II**, em uma extensão de 2,500 km; **Vicinal Ramal Curuperé Mirim**, em uma extensão de 3,500 km; **Vicinal Ramal Piratuba**, em uma extensão de 5,000 km; **Vicinal Ramal Murutinga**, em uma extensão de 5,600 km; **Vicinal Ramal Camotim**, em uma extensão de 3,200 km; **Vicinal Ramal do Arienga**, em uma extensão de 6,000 km; **Vicinal Ramal Ipixuna**, em uma extensão de 4,350 km; **totalizando 63,350 km de serviços de recuperação**, no município de Abaetetuba/PA, estabelecimento de cooperação mútua entre os partícipes, visando à implementação dos objetivos de interesse comum das partes.

3.2. O repasse financeiro da **CONCEDENTE** à **CONVENENTE**, objetiva exclusivamente executar o objeto discriminado no Item 3.1 deste Instrumento, conforme o Plano de Trabalho apresentado e devidamente aprovado pela Autoridade Superior da **CONCEDENTE**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Para cumprimento do objeto deste Convênio, as partes obrigam-se cumprir o Plano de Trabalho, que passará a fazer parte integrante deste Convênio, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** No Plano de trabalho aprovado constam as metas e as especificações a serem atingidas, com duração de 150 (cento e cinquenta) dias corridos da assinatura deste Termo, bem como, constam as atividades a serem executadas e as ações a serem desenvolvidas.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Caso sejam identificadas necessidades de adequação, o Plano de Trabalho será reavaliado pela **CONCEDENTE**, que deverá propor a readequação necessária.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS COMPONENTES DO PROJETO.**

Para a consecução dos objetivos do Convênio, a **CONCEDENTE** apresentará projeto básico simplificado que consta nos autos e suas respectivas ações e atividades, que irão subsidiar o Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA PARTE.**

5.1. Além das competências previstas no Art. 3º do Decreto nº 733/2013, constituem-se obrigações da **CONCEDENTE (SETRAN)**:

a) Efetuar a transferência dos recursos financeiros previstos para a execução deste Convênio, na forma estabelecida na Planilha Orçamentária e no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, que será destinado à recuperação das estradas vicinais, sendo: **Vicinal Ramal do Maranhão**, em uma extensão de 5,500 km; **Vicinal Ramal do Tauerá**, em uma extensão de 6,000 km; **Vicinal Ramal Acaraqui**, em uma extensão de 2,700 km; **Vicinal Ramal Médio Itacuruça**, em uma extensão de 6,800 km; **Vicinal Ramal do Tucão**, em uma extensão de 3,700 km; **Vicinal Ramal Abaetezinho**, em uma extensão de 2,900 km; **Vicinal Ramal Cataiandeua**, em uma extensão de 3,700 km; **Vicinal Ramal Castanhal I**, em uma extensão de 2,300 km; **Vicinal Ramal Castanhal II**, em uma extensão de 2,500 km; **Vicinal Ramal Curuperé Mirim**, em uma extensão de 3,500 km; **Vicinal Ramal Piratuba**, em uma extensão de 5,000 km; **Vicinal Ramal Murutinga**, em uma extensão de 5,600 km; **Vicinal Ramal Camotim**, em uma extensão de 3,200 km; **Vicinal Ramal do Arienga**, em uma extensão de 6,000 km; **Vicinal**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Ramal Ipixuna, em uma extensão de 4,350 km; totalizando 63,350 km de serviços de recuperação, no município de Abaetetuba/PA, execução do objeto deste Instrumento;

- b) Dar ciência da celebração deste Convênio à Assembleia Legislativa do Estado do Pará e à Câmara Municipal respectiva, conforme dispõe o art. 116, §2º, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 3º, IV do Decreto supracitado;
- c) Assegurar que todos os compromissos e obrigações decorrentes deste Convênio sejam cumpridos;
- d) Orientar, supervisionar, acompanhar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Convênio;
- e) Analisar e aprovar as Prestações de Contas, objeto do presente Convênio;
- f) Acompanhar as atividades de execução e examinar os bens, locais, trabalhos e ações, avaliando os seus resultados e reflexos;
- g) Aprovar, excepcionalmente, a alteração da programação da execução do convênio, mediante proposta da **CONVENIENTE** devidamente justificada, que deverá ser apresentada à **CONCEDENTE** no prazo mínimo de vinte dias do término do convênio;
- h) Prorrogar “de ofício” a vigência deste instrumento, quando houver atraso na liberação dos recursos a cargo da **CONCEDENTE** conforme consta no Plano de Trabalho, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado;
- i) Exercer a autoridade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução deste Convênio;
- j) Prorrogar a vigência deste Instrumento, caso haja necessidade para o cumprimento do Plano de Trabalho, devendo ser expressamente motivada.
- k) Apoiar a mobilização e articulação com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e organizações da sociedade civil organizada na implementação do presente Projeto.

5.2. Além das competências previstas no Art. 4º do Decreto nº 733/2013, constituem-se obrigações da **CONVENIENTE (MUNICÍPIO)**:

- a) Executar todas as atividades inerentes à implementação do presente Convênio, com rigorosa obediência ao Plano de Trabalho;
- b) Não utilizar os recursos recebidos da **CONCEDENTE** em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio, ainda que em caráter de emergência;
- c) Restituir, à conta da **CONCEDENTE**, eventual saldo dos recursos transferidos pela mesma e/ou de rendimentos decorrentes de aplicação financeira, existente na data de sua conclusão ou extinção, sob pena de imediata instauração de Tomada de Contas Especial;
- d) Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhistas e previdenciários decorrentes ou não do ajuizamento de eventuais demandas judiciais, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;
- e) Manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos ao presente Instrumento;
- f) Promover a divulgação das ações objeto deste convênio citando, obrigatoriamente, a participação da **CONCEDENTE**, nos trabalhos realizados, na forma por este estabelecida;

A



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN

#### DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

- g) Permitir e facilitar o acesso de técnicos da **CONCEDENTE** e outros por ele designados, e de auditores do Sistema de Controle Interno e Externo, a todos os documentos relativos à execução do Objeto deste Convênio, bem como prestar a estes todas e quaisquer informações solicitadas;
- h) Apresentar relatórios técnicos parciais e final, explicitando as repercussões do projeto objeto deste Convênio;
- i) Fornecer todas as informações, dados e imagens fotográficas e de audiovisual solicitados pela **CONCEDENTE** referente ao projeto e a situação financeira da **CONVENENTE** durante o período de sua execução;
- j) Realizar as despesas para a execução do objeto do convênio expresso no Plano de Trabalho;
- k) Utilizar os bens e serviços custeados com recursos da **CONCEDENTE** exclusivamente na execução do objeto deste convênio;
- l) Comunicar à **CONCEDENTE** sempre que houver prêmios, títulos, homenagens e afins, decorrentes dos trabalhos realizados no âmbito do presente Convênio;

#### CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO.

6.1. Deverá ser designado um fiscal de convênio a quem caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pela Administração **CONCEDENTE**;

6.2. O fiscal de convênio representará a Administração na supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução do convênio, devendo tal indicação recair sobre agente público ou comissão especialmente designada para tal atividade, que possuam qualificação técnica condizente com a complexidade e especificidade do objeto do instrumento firmado;

6.3. O Setor Competente da **CONCEDENTE** deverá seguir todas as determinações legais previstas no **Decreto nº 870/2013** que versa sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos convênios celebrados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

6.4. Quanto aos convênios cujo **valor global exceda R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** terão como fiscal, **obrigatoriamente**, servidor ocupante de cargo de provimento **efetivo ou empregado permanente, ou comissão por estes composta**, conforme disposto no Art. 2º do Decreto Estadual nº 870/2013;

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS.

7.1. O valor do repasse financeiro deste Convênio totaliza **R\$197.009,92 (Cento e noventa e sete mil, nove reais e noventa e dois centavos)**, sendo de responsabilidade da **CONCEDENTE** o repasse de **R\$173.368,72 (Cento e setenta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos)**, destinados à recuperação das estradas vicinais, sendo: **Vicinal Ramal do Maranhão**, em uma extensão de 5,500 km; **Vicinal Ramal do Tauerá**, em uma extensão de 6,000 km; **Vicinal Ramal Acaraqui**, em uma extensão de 2,700 km; **Vicinal Ramal Médio Itacuruça**, em uma extensão de 6,800 km; **Vicinal Ramal do Tucão**, em uma extensão de 3,700 km; **Vicinal Ramal Abaetezinho**, em uma extensão de 2,900 km; **Vicinal Ramal Cataiandeua**, em uma extensão de 3,700 km; **Vicinal Ramal Castanhal I**, em uma extensão de 2,300 km; **Vicinal Ramal Castanhal II**, em uma extensão de 2,500 km; **Vicinal Ramal Curupéré Mirim**,



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN**

**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

em uma extensão de 3,500 km; **Vicinal Ramal Piratuba**, em uma extensão de 5,000 km; **Vicinal Ramal Murutinga**, em uma extensão de 5,600 km; **Vicinal Ramal Camotim**, em uma extensão de 3,200 km; **Vicinal Ramal do Arienga**, em uma extensão de 6,000 km; **Vicinal Ramal Ipixuna**, em uma extensão de 4,350 km; **totalizando 63,350 km de serviços de recuperação**, no município de Abaetetuba/PA, que serão utilizados para execução do objeto deste Instrumento;

7.2. A contrapartida da **CONVENENTE** será financeira no valor de **R\$23.641,20 (Vinte e três mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte centavos)** destinados à execução do objeto deste Convênio, conforme discriminado na Cláusula Terceira, Item 3.1 deste Instrumento, bem como, especificado no Plano de Trabalho devidamente aprovado pela Autoridade Superior da **CONCEDENTE**, podendo ser aditivado conforme conveniência das partes;

7.3. As despesas decorrentes deste Convênio correrão por conta da seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 7505; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0124000000; Origem: Recurso Estadual; Plano Interno: 106CVRCVIAB; Ação Detalhada: 257338.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os recursos necessários à execução do Plano de Trabalho deverão estar previstos no orçamento da **CONCEDENTE** para o ano de vigência do convênio.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os recursos previstos no Plano de Trabalho deverão ser liberados quatro parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso estabelecido.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** É vedado ao órgão receptor dos recursos liberados pela **CONCEDENTE**, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente:

- a) Realizar despesa anterior ou posterior à vigência do presente Convênio;
- b) Realizar despesas com publicidade (salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social) das quais constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste Convênio, os saldos financeiros remanescentes de resíduos de gastos serão aplicados de acordo com plano de trabalho aprovado pela Comissão Geral do Projeto e, se não autorizado a aplicá-lo, devolvidos à **CONCEDENTE**, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena da imediata instauração de Tomada de Contas Especial da **CONVENENTE**.

**CLÁUSULA OITAVA – DA ABERTURA DE CONTA ESPECÍFICA**

Os recursos transferidos pela **CONCEDENTE** para o objeto deste Convênio serão mantidos em conta bancária específica da mesma, em Banco Oficial, sendo movimentada pela gerência administrativa deste Convênio e sendo permitidos somente saques para o pagamento de despesas previstas nos planos de trabalho, mediante cheque nominativo ao credor ou ordem bancária. Os planos de trabalho específicos deverão ser aprovados pela Comissão de Acompanhamento deste Convênio.

**CLÁUSULA NONA – DA AÇÃO PROMOCIONAL.**

Qualquer ação promocional relacionada com o objeto do presente Convênio depende de prévia e formal aprovação da **CONVENENTE**, sendo obrigatoriamente destacada a participação das



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

entidades conveniadas, observado o disposto no Parágrafo Primeiro do art. 37 da Constituição Federal.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO.**

10.1. Este Termo de Convênio tem vigência de 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado, mediante termo aditivo, por solicitação do **CONVENENTE**, devidamente fundamentada, formulada, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência antes do seu término, desde que autorizada pela **CONCEDENTE**;

10.2. Cabe a **CONCEDENTE** prorrogar “de ofício” a vigência deste Instrumento, quando houver atraso na liberação dos recursos a cargo da **CONVENENTE**, segundo consta no Plano de Trabalho, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, conforme Cláusula Quinta, Item 5.1, alínea “h”.

10.3. É vedado o aditamento com alteração do objeto, exceto no caso de ampliação da execução do objeto pactuado ou para redução ou exclusão de meta, sem prejuízo da funcionalidade do objeto contratado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em caráter excepcional e devidamente justificado nos autos, o **CONCEDENTE** poderá aprovar reformulação do Plano de Trabalho, sendo vedada a mudança do objeto e das metas.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA DENÚNCIA OU RESCISÃO.**

11.1. O convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, não sendo admissível cláusula obrigatória de permanência ou sancionadora dos denunciantes;

11.2. No prazo improrrogável de até 60 (sessenta) dias da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras realizadas e da contrapartida serão devolvidos à **CONCEDENTE**, esgotadas todas as medidas administrativas pertinentes, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial, providenciada pela **CONCEDENTE**, devidamente atualizados monetariamente;

11.3. O presente Convênio poderá ser rescindido, de comum acordo entre as partes, mediante notificação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

11.4. Constituem motivos para a rescisão de Convênio, a qualquer tempo, independentemente do instrumento de sua formalização:

I- o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

II- a constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado;

III- a verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO.**

A SETRAN/PA providenciará à sua conta, a publicação deste Convênio, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de assinatura, conforme dispõe o Art. 9º do Decreto Estadual nº 733/2013.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RELATÓRIO FINAL.**

O Relatório Final da Execução das atividades previstas neste Convênio será entregue no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o término da vigência das metas previstas no Plano de Trabalho, ou antes, de seu término, se o objeto já tiver sido executado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.**

A prestação de contas pelo CONVENIENTE deste Instrumento deverá seguir piamente as disposições legais previstas nos Art. 13-19 do Decreto Estadual nº 733/2013 como se aqui estivessem transcritas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXECUÇÃO.**

É facultado à CONCEDENTE, no caso de paralisação parcial ou total das atividades inerentes ao objeto do presente instrumento, assumir a execução destas, para evitar a descontinuidade da implementação do objeto deste Convênio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO.**

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, capital do Estado do Pará, para dirimir litígios oriundos deste Convênio, sendo excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as Partes assinam o presente Instrumento, em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, para que produza entre si os legítimos efeitos de direito na presença das testemunhas que também os subscrevem.

Belém-PA, de de 2019.

  
ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE  
Secretário de Transportes do Estado do Pará  
CONCEDENTE

  
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão  
Prefeito  
Município de Abaetetuba-PA  
ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO  
Prefeitura Municipal de Abaetetuba  
CONVENIENTE

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
GABINETE DO PREFEITO



**DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRAPARTIDA**

**Declaro**, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual nº 528/2018, que estima a receita e fixa a despesa da Prefeitura Municipal de Abaetetuba Pa e Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, perante a Secretaria de Estado de Planejamento – Seplan, que dispomos, dos recursos no valor de **R\$ 23.641,20 (VINTE TRÊS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)** para participação a título de contrapartida na proposta de formalização de convênio, que tem por objeto a **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA PA, ATINGIDAS PELAS FORTES CHUVAS DO PERÍODO DE INVERNO AMAZONICO**. Conforme detalhamento abaixo.

Órgão: **09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA**  
Unidade Orçamentária: **0909 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA**

Função Programática: **26 782 0006 1.028 – TERRAPLANAGEM, ABERTURA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VICINAIS NO MUNICÍPIO**

- Função: **26 - TRANSPORTE**
- Sub-Função: **782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO**
- Programa: **006 – GESTÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA**
- Projeto Atividade: **1028 - TERRAPLANAGEM, ABERTURA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VICINAIS NO MUNICÍPIO**

Elemento de Despesa: **4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTAÇÕES**

Fonte de recurso: **1001000 – RECURSO PRÓPRIO**

**19400000 – OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA**

Declaro também que, na hipótese de eventual necessidade de um aporte adicional de recursos, este Agente Executor se compromete pela sua integralização, durante a vigência do Convênio que vier a ser celebrado.

Abaetetuba, 06 de Agosto de 2019

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO  
Prefeito Municipal de Abaetetuba Pa  
CPF: 279.796.442-04



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
GABINETE DO PREFEITO



PLANO DE TRABALHO  
DADOS CADASTRAIS

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE				CNPJ	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA PA				05.105.127/0001-99	
ENDEREÇO					
RUA SIQUEIRA MENDES, 1359, CENTRO, CEP 68.440-000, ABAETETUBA PA					
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE	EA	
ABAETETUBA	PA	68440000	913751.2022 9199209.1515		
NOME DO RESPONSÁVEL				CPF	
ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO				279.796.442-04	
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO	FUNÇÃO	TELEFONE		
1568370 - SSP-PA	PREFEITO MUNICIPAL	PREFEITO	99209.1515		
ENDEREÇO				CEP	
TV. TANCREDO NEVES, 2483, CASA 02, CENTRO, ABAETETUBA PA				68440000	
TÍTULO DO PROJETO					
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA PA, ATINGIDAS PELAS FORTES CHUVAS DO PERÍODO DE INVERNO AMAZÔNICO.					
TEMPO DE EXECUÇÃO					
Do Processo Licitatório (A)	Da execução do objeto (B)		Vigência do Convênio (A+B)		
30 dias	120 dias		150 dias		

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Abaetetuba é um município do Estado do Pará, no Brasil. Pertencente à Microrregião de Cametá, que por sua vez, integra a Mesorregião Nordeste Paraense. Sua população em 2016 está estimada em 151.934 habitantes, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e estatística, é a cidade-pólo da Região do Baixo Tocantins e a 7ª mais populosa do Estado. O município está localizado as margens do Rio Maratauíra, um afluente do Rio Tocantins. A Recuperação de estradas vicinais do município é suma importância para famílias que residem no local, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. O município é grande produtor de açaí, agropecuária, peixe, camarão, frutas, agricultura familiar, cachaça, gado de corte e conta com as estradas vicinais em más condições, ocasionando sérios problemas aos seus usuários inviabilizando o tráfego e o escoamento da produção, com a recuperação de vicinais numa extensão total de 63,350 KM, sendo:

- Ramal do Maranhão 5,500 km
- Ramal do Tauerá 6,000 km
- Ramal Acaraqui 2,700 km
- Ramal medio itacuruça 6,800 km
- Ramal do Tucão 3,700 km



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
GABINETE DO PREFEITO



- Ramal do Abaetezinho 2,900 km
- Ramal Cataiandeua 3,700 km
- Ramal castanhal I 2,300 km
- Ramal Castanhal II 2,500 km
- Ramal Curuperé mirim 3,500 km
- Ramal Piratuba 5,000 km
- Ramal Murutinga 5,600 km
- Ramal Camotim 3,200 km
- Ramal do Arienga 5,600 km
- Ramal Ipixuna 4,350 km

Estas estradas beneficiarão os produtores rurais, ajudando no escoamento dos produtos e aumentando a renda familiar dos produtores.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

DESCRIÇÃO

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA PA, ATINGIDAS PELAS FORTES CHUVAS DO PERÍODO DE INVERNO AMAZÔNICO.

ETAPAS DE EXECUÇÃO DO OBJETO\*

ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR	TEMPO DE EXECUÇÃO (EM DIAS)
01	OLEO DIESEL	50.002,52 litros	150

PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 197.009,92)

NATUREZA DA DESPESA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
444051	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 197.009,92
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ		



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
GABINETE DO PREFEITO



CARACTERIZAÇÃO FINANCEIRA DA PROPOSTA

Valor do repasse – Órgão Concedente	R\$ 173.368,72
Valor do Repasse – Órgão Conveniente	R\$ 23.641,20
Valor do Investimento	R\$ 197.009,92

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO (R\$ 197.009,92)

NAT. DA DESPESA CÓDIGO	VALORES DAS PARCELAS			
	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA
444051 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ	R\$ 65.806,09	R\$ 51.578,95	R\$ 35.854,21	R\$ 20.129,47
449051 (Prefeitura Municipal de Abaetetuba Pa)	R\$ 5.910,30	R\$ 5.910,30	R\$ 5.910,30	R\$ 5.910,30
TOTAL	R\$ 71.716,39	R\$ 57.489,25	R\$ 41.764,51	R\$ 26.039,77

❖ O objeto do presente Convênio deverá, obrigatoriamente, ser executado pela Conveniente na forma de execução indireta.

Abaetetuba, 06 de Agosto de 2019.

Alcides Eufrásio Da Conceição Negrão  
Prefeito Municipal de Abaetetuba  
CPF: 279.796.442-04



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETÁRIA DE OBRA E VIAÇÃO PÚBLICA



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

1. RAMAL MARANHÃO



2. RAMAL DO TAUERA



  
Nader Romão de S.  
Secretário Municipal de O  
Portaria 007/2017



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETÁRIA DE OBRA E VIAÇÃO PÚBLICA



### 3. RAMAL DO ACARAQUI



### 4. RAMAL DO ITACURUÇA



  
Nader Rodrigues  
Secretário Municipal  
Portaria 007/20



5. RAMAL DO TUCÃO



6. RAMAL DO ABAETEZINHO



Nader Rodrigues de Souza  
Secretário Municipal de Obra



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETÁRIA DE OBRA E VIAÇÃO PÚBLICA



7. RAMAL DO CATAIUANDEUA



8. RAMAL DO CASTANHAL I



Nader Rodrigues de Souza  
Secretário Municipal de Obras  
Portaria 01/2011





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETÁRIA DE OBRA E VIAÇÃO PÚBLICA



9. RAMAL DO CASTANHAL II



10. RAMAL DO MURUTINGA





### 11. RAMAL DO CAMOTIM



### 12. RAMAL DO ARIENGA





**13. RAMAL DO IPIXUNA**



**14. RAMAL DO PIRATUBA**



  
Nader Rodrigues de Souza  
Secretário Municipal de Obras



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETÁRIA DE OBRA E VIAÇÃO PÚBLICA



### 15. RAMAL DO CURUPERE MIRI



  
Nader Rodrigues de Souza  
Secretário Municipal de Obras  
Portaria 007/2017



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETÁRIA DE OBRA E VIAÇÃO PÚBLICA



# Especificações Técnicas

  
Nader Rodrigues de Souza  
Secretário Municipal de Obras  
Portaria 007/2017



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETÁRIA DE OBRA E VIAÇÃO PÚBLICA



### Especificações Técnicas

As especificações técnicas aqui prescritas visam fornecer subsídios capazes de garantir uma execução economicamente viável, dentro dos padrões técnicos adotados pelo INCRA, devendo ser apenas em relação aos serviços previstos na planilha de quantitativo e custos, peça componente do projeto básico e da execução da obra.

#### 1- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- Faixa de desmatamento /limpeza (até)...	6,00 m
- Largura da plataforma	7,00 m
- Largura da pista de rolamento	6,00 m
- Espessura mínima do revestimento primário em toda extensão e largura da pista de rolamento	0,10 m
- Raio mínimo	Sem limites
- Rampa máxima recomendada	Pico de 18 a 20%
- Movimento de terra	< 4.500,00 m <sup>3</sup> /km (na maioria dos projetos)1
	Pequenos cortes
	Greides elevados (bota-dentro ou pontos de aterro)
	Aterros para encabeçamento de obras de arte
- Drenagem superficial	Abaulamento transversal mínimo (3%)
	Canaletas e descidas laterais (bigodes) espeçados de 50,00 em 50,00 m nos aclives e declives e de 100,00 em 100,00 m nos trechos menos movimentados

#### 2 – MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E PLACA DA OBRA

As vicinais estão localizadas na zona rural, a aproximadamente 25,00 km (distância máxima) da cidade de Abaetetuba. Para identificação das obras será adotado o modelo padrão de placa de obra definido pelo INCRA, na dimensão de (2,00 x 3,00) m.

#### 3 – LOCAÇÃO DO EIXO ESTRADAL E INSPEÇÃO INICIAL

Considerando que os eixos estradais já foram definidos por ocasião da demarcação do parcelamento rural e através do levantamento de campo efetuada por técnico habilitado, sob a responsabilidade do conveniente, onde se faz necessária a utilização do aparelho de GPS para aquisição das coordenadas geográfica dos pontos inicial e final, havendo necessidade retificação do traçado inicial, seja para evitar cortes em materiais pétreos, regiões alagadiças ou de solos mol e fofo, e cortes profundos, deverá ser feito um estudo de variantes visando selecionar a diretriz mais viável técnicas e economicamente.

Nader Rodrigues de Souza  
Secretário Municipal de Obras  
Portaria 007/2017



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETÁRIA DE OBRA E VIAÇÃO PÚBLICA



O estudo deverá, tanto quanto possível, respeitar a faixa de domínio imposta pelo parcelamento rural.

### 3.1 – NOTAL GERAL

Após estudos feitos na região em várias estradas vicinais executadas o setor de infraestrutura/INCRA apresenta uma tabela mínima de quantitativos de serviços que deverão ser executados por quilômetros de estradas vicinais. Podendo haver compensação de quantitativos dentro da tabela apresentada nos subitens, desde que seja mantido o valor final da proposta original da conveniente, e obedecido os percentuais estipulados.

A entidade conveniada detentora do convenio dimensionara e disponibilizará máquinas, equipamentos e mão de obra adequada a execução de cada serviço, conforme referendo plano de trabalho. Contudo a fiscalização observará o andamento dos serviços e, havendo atrasos ou mesmo possibilidade de vir a tê-los, exigirá aumento de máquinas e equipamentos, assim como mão de obra capaz para execução das tarefas.

Caso haja atrasos nos serviços, a conveniente deverá encaminhar ao setor de infraestrutura no INCRA, ofício contendo justificativas e novo plano de trabalho atualizado para análise desse setor, estando as mesmas sujeitas as penalidades previstas no convenio

### 4 – ESTUDOS AMBIENTAIS

Deverá ser providenciada pela conveniada a elaboração do relatório ambiental simplificado – RAS e o plano de recuperação de área degradada – PRAD (em relação as jazidas a serem utilizadas), com vista a autorização formal expedida pelo órgão ambiental competente (licença ambiental), liberando a execução da obra, devendo ser entregues ao INCRA antes do início das obras, sendo que os serviços só poderão ser iniciados após a apresentação do licenciamento ambiental.

### 5 – DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA

A operação de desmatamento, destocamento e limpeza deverá ser iniciada nos trechos locados e determinados pelo levantamento de campo, a qual será desenvolvida por meio de equipamento próprio com seus acessórios necessários para garantir uma perfeita execução técnica nos padrões estabelecidos e inclusive a segurança de seus condutores. Será executado em áreas de mata virgem de 1ª penetração que se caracterizam por possuírem árvores de todos os diâmetros.

A operação será executada sempre centrada pelos eixos definidos, de modo que uma faixa de 10 a 15 m fique completamente desmatada, destocada e limpa.

Constituir-se-ão com alvo desta operação as arvores, arbustos e vegetação rasteira existente no interior da faixa de domínio, sendo o material resultante enleirado nas laterais das áreas trabalhadas de maneira que não prejudiquem a drenagem natural e nem os

der Rodrigues de S  
Secretário Municipal de  
Portaria 007/2017



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETÁRIA DE OBRA E VIAÇÃO PÚBLICA



cursos hídricos. Nas áreas previstas para receber aterros superiores a 2 m de altura, o desmatamento deverá ser feito de modo que o corte das árvores fique no nível do terreno natural.

A conveniente deverá percorrer todos os PA'S oi regiões equivalentes para melhor dimensionar suas propostas.

## 6 – TERRAPLANAGEM

### 6.1 – CORTES

A operação de corte consiste na escavação do material de 1º categoria, até atingir-se o nível estabelecido na linha de greide. O desenvolvimento da escavação se processará mediante a previsão de utilização adequada do material extraído ou de sua rejeição.

Os materiais imprestáveis, tais como materiais brejosos, camadas orgânicas, os saturados, etc. serão removidos com o procedimento de bota-fora e depositados em locais específicos, que não prejudiquem a drenagem superficial das águas.

Os taludes dos cortes deverão obedecer em princípio, aproximadamente, a taxa de inclinação de 1/3

### 6.2 – ATERROS

Os aterros serão executados nos terrenos que os suportarão, para prevenir futuras ocorrências de recalques. Deverá ser verificada a ocorrência de nascente ou infiltração de água, materiais e fundações de baixo suporte ou saturados. Nas regiões planas com predominância de solo arenoso, para a implantação das estradas vicinais necessita-se de execução, sobre a camada de areia, de um envelopamento com material argiloso com espessura mínima de 30 cm, com os respectivos procedimentos de compactação, apra a partir daí realizar o lançamento do revestimentos primário.

Os aterros deverão ser iniciados após a conclusão das obras de artes correntes que interceptam o leito do futuro corpo estradal.

As operações de aterro serão executadas em camadas sucessivas na espessura máxima de 0,30 m, espalhada por motoniveladora ou equipamento similar. Essa espessura poderá ser reduzida, a critério da fiscalização, quando o material a ser compactado se constituir de solos argilosos com pouco ou nenhum material granular.

Toda a operação de compactação deverá ser executada das bordas da estrada para o seu centro, passando-se rolo, no mínimo, 03 (três) vezes por faixa.

A inclinação dos taludes de aterro deverá obedecer em principio a taxa de 2/3, que poderá variar em função do tipo de solo, deslocamento horizontal/altura, de forma a proporcionar maior estabilidade do solo.

  
Nader Rodrigues de Souza  
Secretário Municipal de Obras  
Portaria 007/2017





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETÁRIA DE OBRA E VIAÇÃO PÚBLICA



### 6.3 – COMPENSAÇÃO DE CORTE E ATERROS

Como pressuposto inicial, admite-se que os materiais de terraplanagem escavados nos cortes serão satisfatórios para o aproveitamento nos aterros, o que proporcionará redução de custo de transporte e de tempo de execução, observando sempre a viabilidade das condições econômicas e técnicas de utilização de material escavado nos cortes ou dos resultantes de empréstimos.

Nos trechos de terreno longitudinal e transversal que tiveram pouco ou nenhuma declividade as operações de terraplanagem deverão ser executadas através de compensações laterais (bota-dentro), a preparação da seção deverá ser precedida do respectivo abaulamento transversal de 3% (três por cento), devidamente compactado, recebendo a conformação mecânica para recebimento do revestimento primário.

### 6.4 – EMPRÉSTIMOS

A escavação de materiais de empréstimos tem por objetivo promover ou completar o volume necessário a constituição de aterros, quando os volumes de cortes forem insuficientes quer por motivos de ordem técnica ou por razões econômicas.

Os empréstimos, quando necessários, serão realizados de preferência junto ao corpo estradal e sua utilização deverá em principio resultar no alargamento de corte e, se possível, atingir sua cota de greide, não sendo permitido nesta, e nem em outra fase das execuções, condução de águas pluviais e de mananciais pelo interior das áreas desmatadas, a não ser por meio de bueiros ou sob as pontes. Nos trechos em curva, sempre que possível, os empréstimos situar-se-ão ao lado interno da curva.

Entre o bordo externo da caixa de empréstimo de alargamento e o limite da faixa de domínio, a área trabalhada deverá ser mantida sem exploração num espaçamento mínimo de 3 m de largura, para permitir a implantação de valetas de proteção.


Os empréstimos não decorrentes de alargamento de cortes, quando no interior da faixa de domínio, deverão situar-se de modo a não interferir no aspecto paisagístico da região. As escavações serão precedidas sempre dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza da área.

Nas regiões planas onde não existir escoamento de água, as estradas vicinais poderão ser executadas com elevação do greide utilizando material de empréstimo externo ou poderá ser feita uma escavação da faixa de domínio com lançamento do material no leito da estrada (operação bota-dentro, obedecendo a uma distância mínima de 3m do pé do aterro), desde que seja autorizado pela Fiscalização.

### 6.5 – EQUIPAMENTO UTILIZADOS NA TERRAPLANAGEM

Para execução dos serviços de terraplanagem é prevista a utilização dos seguintes equipamentos e máquinas:

- a 1 Trator de Esteira

  
Nader Rodrigues de Souza  
Secretário Municipal de Obras  
e Manutenção Urbana



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETÁRIA DE OBRA E VIAÇÃO PÚBLICA



- b 1 Motoniveladora
- c 1 Caminhão Basculante
- d 1 Pá Carregadeira

Abaetetuba, 29 de Julho de 2019

  
Anderson Rodrigues de Souza  
Secretário Municipal de Obras  
Portaria 007/2017

Você está em »

## Síntese dos Preços Praticados - PARA

### Resumo I - Diesel S10 R\$/l

Período : De 22/09/2019 a 28/09/2019 **DADOS MUNICÍPIO**

município	nº de postos pesquisados	Preço ao Consumidor					Preço Distribuidora			
		preço médio	desvio padrão	preço mínimo	preço máximo	margem média	preço médio	desvio padrão	preço mínimo	preço máximo
<u>Abaetetuba</u>	3	4,117	0,126	4,000	4,250	-	-	-	-	-
<u>Alenquer</u>	2	4,330	0,028	4,310	4,350	-	-	-	-	-
<u>Altamira</u>	6	4,320	0,113	4,090	4,379	0,745	3,574	0,063	3,520	3,644
<u>Ananindeua</u>	8	3,719	0,179	3,590	3,997	0,318	3,402	0,012	3,393	3,410
<u>Belem</u>	20	3,968	0,157	3,699	4,349	0,461	3,507	0,157	3,304	3,660
<u>Bragança</u>	4	3,650	0,000	3,650	3,650	-	-	-	-	-
<u>Cameta</u>	2	3,995	0,134	3,900	4,090	-	-	-	-	-
<u>Castanhal</u>	4	3,944	0,147	3,790	4,089	0,322	3,622	0,020	3,610	3,645
<u>Conceicao do</u>	6	3,947	0,123	3,740	4,070	0,405	3,542	0,000	3,542	3,542
<u>Araguaia</u>										
<u>Itaituba</u>	7	3,887	0,163	3,650	4,050	-	-	-	-	-
<u>Marabá</u>	12	3,998	0,130	3,799	4,180	0,343	3,655	0,007	3,650	3,660
<u>Paragominas</u>	4	3,820	0,082	3,745	3,936	0,321	3,499	0,002	3,497	3,500
<u>Parauapebas</u>	9	4,260	0,056	4,169	4,299	0,557	3,704	0,000	3,704	3,704
<u>Redenção</u>	4	4,075	0,050	4,050	4,150	0,639	3,436	0,000	3,436	3,436
<u>Santarém</u>	11	4,058	0,148	3,690	4,210	0,351	3,707	0,089	3,571	3,780
<u>Xinguara</u>	6	3,980	0,049	3,900	4,050	0,356	3,624	0,000	3,624	3,624

Exportar

O cálculo do preço médio foi ponderado de acordo com as vendas de combustíveis informadas pelas distribuidoras à ANP no ano de 2018, por meio do i-SIMP (Sistema de Informações de Movimentação de Produtos).

Data de Emissão : 03/10/2019

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)

Você está em »

## Síntese dos Preços Praticados - ABAETETUBA

### Resumo I - Diesel S10 R\$/l

Relação de Postos pesquisados

- Postos sem apresentar Nota Fiscal de Compra

Período : De 22/09/2019 a 28/09/2019

razão social	endereço	bairro	bandeira	preço venda	preço compra	modalidade de compra	fornecedor (b. branca)	data coleta
E Carvalho Comercio e Navegacao Ltda	Rodovia Pa 403, Sn	<u>Distrito Vila de Beja</u>	BRANCA	4,000	-	-	-	23/09/2019
E Carvalho Comercio e Navegacao Ltda	Rua Justo Chermont, 1306	-	SABBÁ	4,100	-	-	-	23/09/2019
E M C Comercio de Refinados de Petroleo Ltda	Rodovia Dr Joao Miranda Km 02, 2940	<u>Cristo Redentor</u>	IPIRANGA	4,250	-	-	-	23/09/2019

Exportar

#### PREÇO VENDA

MÉDIA	4,117
DESVIO PADRÃO	0,126
VALOR MÍNIMO	4,000
VALOR MÁXIMO	4,250

Data de Emissão : 03/10/2019

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)



Você está em »

## Síntese dos Preços Praticados - PARA

### Resumo I - Diesel R\$/l

Período : De 22/09/2019 a 28/09/2019 **DADOS MUNICÍPIO**

município	nº de postos pesquisados	Preço ao Consumidor					Preço Distribuidora			
		preço médio	desvio padrão	preço mínimo	preço máximo	margem média	preço médio	desvio padrão	preço mínimo	preço máximo
<u>Abaetetuba</u>	4	4,203	0,290	3,950	4,610	0,703	3,499	0,000	3,499	3,499
<u>Alenquer</u>	3	4,067	0,170	3,900	4,240	0,437	3,630	0,000	3,630	3,630
<u>Altamira</u>	6	4,240	0,098	4,040	4,289	0,764	3,476	0,046	3,428	3,519
<u>Bragança</u>	1	3,850	0,000	3,850	3,850	-	-	-	-	-
<u>Cameta</u>	2	3,945	0,148	3,840	4,050	-	-	-	-	-
<u>Castanhal</u>	3	3,899	0,144	3,740	4,019	0,343	3,557	0,043	3,512	3,596
<u>Conceicao do</u>	6	3,883	0,124	3,700	4,020	0,368	3,515	0,000	3,515	3,515
<u>Araguaia</u>										
<u>Itaituba</u>	5	3,810	0,193	3,600	3,980	-	-	-	-	-
<u>Marabá</u>	6	3,995	0,148	3,830	4,160	0,372	3,623	0,021	3,608	3,638
<u>Paragominas</u>	4	3,757	0,070	3,695	3,856	0,310	3,448	0,004	3,445	3,450
<u>Parauapebas</u>	6	4,223	0,053	4,129	4,270	0,486	3,737	0,000	3,737	3,737
<u>Redenção</u>	4	4,023	0,065	3,990	4,120	0,448	3,575	0,000	3,575	3,575
<u>Santarém</u>	10	4,037	0,073	3,920	4,130	0,359	3,679	0,044	3,620	3,722
<u>Xinguara</u>	4	3,928	0,056	3,860	3,990	-	-	-	-	-
				Exportar						

O cálculo do preço médio foi ponderado de acordo com as vendas de combustíveis informadas pelas distribuidoras à ANP no ano de 2018, por meio do i-SIMP (Sistema de Informações de Movimentação de Produtos).

Data de Emissão : 03/10/2019

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)

Você está em »

## Síntese dos Preços Praticados - ABAETETUBA

### Resumo I - Diesel R\$/l

Relação de Postos pesquisados

- Postos sem apresentar Nota Fiscal de Compra

Período : De 22/09/2019 a 28/09/2019

razão social	endereço	bairro	bandeira	preço venda	preço compra	modalidade de compra	fornecedor (b. branca)	data coleta
E Carvalho Comercio e Navegacao Ltda	Rodovia Pa 403, Sn	<u>Distrito Vila de Beja</u>	BRANCA	3,950	-	-	-	23/09/2019
E Carvalho Comercio e Navegacao Ltda	Rua Justo Chermont, 1306	-	SABBÁ	4,050	-	-	-	23/09/2019
E M C Comercio de Refinados de Petroleo Ltda	Rodovia Dr Joao Miranda Km 02, 2940	<u>Cristo Redentor</u>	IPIRANGA	4,200	-	-	-	23/09/2019
E Carvalho Comercio e Navegacao Ltda	Rua Justo Chermont, 345	<u>Santa Rosa</u>	IPIRANGA	4,610	3,499	CIF	-	23/09/2019

Exportar

#### PREÇO VENDA

MÉDIA	4,203
DESVIO PADRÃO	0,290
VALOR MÍNIMO	3,950
VALOR MÁXIMO	4,610

Data de Emissão : 03/10/2019

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)







ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

**MAPA COMPARATIVO DE PEDIDO DE COTAÇÃO**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		SETOR DE COMPRAS					
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETROLEO, TIPO COMBUSTIVEL, ATRAVÉS DO CONVÊNIO N° 046/2019, ENTRE AS SECRETARIAS DE ESTADO DE TRANSPORTE - SETRAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA.							
ITEM	QTD	UND.	ESPECIFICAÇÃO	AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO		PREÇO MÉDIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
				V. unit.	TOTAL		
1	15.000,00	LITRO	ÓLEO DIESEL COMUM	R\$ 4,2030	R\$ 63.045,0000	R\$ 4,2030	R\$ 63.045,0000
2	35.002,52	LITRO	ÓLEO DIESEL S10	R\$ 4,1170	R\$ 144.105,3748	R\$ 4,1170	R\$ 144.105,3748
<b>MEDIA TOTAL DOS PRODUTOS</b>				R\$	207.150,3748		R\$ 207.150,3748
<b>EMPRESAS PARTICIPANTES DA COTAÇÃO:</b>							
AGÊNCIA NACIONAL DO PETROLEO							

ABAETETUBA, 03 DE OUTUBRO DE 2019

  
AURELIANO FERREIRA LINS FILHO  
SETOR DE COMPRAS





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Memorando nº 680/2019-SEMAD/PMA

Abaetetuba-PA, 16 de outubro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor

**MARCIO ELOY DE LIMA CARDOSO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - PMA

Nesta

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, faço referência a Errata do Extrato de Convênio em anexo, o qual versa sobre a retificação do Convênio nº 046/2019, dos autos do Processo nº 2019/373248.

Desse modo, encaminho o documento em epígrafe para conhecimento e providências, no sentido de juntada e alteração do termo de referência.

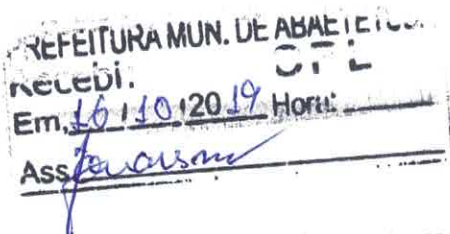
Para fins de controle administrativo, consigno o prazo de 05 (cinco) dias para atendimento do pleito.

Atenciosamente.

**BRUNO FRANCISCO CARDOSO**

Secretário Municipal de Administração

*Bruno Francisco Cardoso*  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO  
Portaria nº 354/2018





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA**

*Cópia*

Ofício nº 353/2019

Abaetetuba, 16 de Outubro de 2019

**Bruno Francisco Cardoso**  
**Secretário Municipal de adm**  
**Siqueira Mendes, nº 1355, Abaetetuba-PA.**

A **Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública**, no uso de suas atribuições legais vem através deste encaminhar a errata publicada do convênio 046/2019 firmado entre a Prefeitura Municipal de Abaetetuba e a Secretaria Estadual de Transportes – SETRAN, com o novo objeto.

Estamos nos colocando à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Cordialmente,

  
**Nader Rodrigues de Souza**  
Secretário Municipal de Obras  
*Nader Rodrigues de Souza*  
Secretário Municipal de Obras  
Portaria 001/2017

  
**Marcus Antonio Ferreira Prado**  
Engenheiro Civil – PMA

PREFEITURA MUN. DE ABAETETUBA	
Recebi:	SEMAD
Em, <u>17/10/19</u>	Hora: <u>08:33</u>
Ass. <u>Juliane Mendes</u>	

Rua Pedro Pinheiro Paes 1355 – Abaetetuba-Pará – CEP 68440-000 – Fone (091) 3751-2022 (Ramais: 233/ 222)

E-mail: [semob\\_abaetetuba@hotmail.com](mailto:semob_abaetetuba@hotmail.com)

**Contrato Nº 251/2019**

Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especializados (OPME) utilizados nos Procedimentos de Hemodinâmica e Cirurgias Cardíacas em pacientes do SUS, por um período de 180 (CENTO E OITENTA) dias na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).  
 Valor: R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)  
 Data de Assinatura: 03/10/2019  
 Vigência: Início em 03/10/2019 e término em 30/03/2020.  
 Dispensa nº 23/2019  
 Orçamento: 2019  
 Programa de Trabalho: 90.8288 e/ou 64.8288  
 Natureza de Despesa: 33.90.30  
 Fonte de Recursos: 0103 e/ou 0269.  
 Origem do Recurso: Estadual  
 Contratado:  
 Nome: NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 Endereço: CONJUNTO SATÉLITE—TRAVESSA WE 12 - Nº 1000-GALPÃO A - COQUEIRO  
 BELÉM - PA - CEP: 66.670-260  
 Telefone: (91) 3347-8469  
 E-mail: licitacoes@novamedicaltda.com  
 Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

**Protocolo: 483310****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Dispensa de Licitação Nº 68/2019**

Valor: R\$ 8.940,00  
 Objeto: Aquisição de coletor de urina infantil estéril, para atender à necessidade na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.  
 Data de Ratificação: 23/09/2019  
 Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.  
 Orçamento: 2019  
 Programa de Trabalho: 90.8288 e/ou 64.8288  
 Natureza da Despesa: 339030  
 Fonte do Recurso: 0103 e/ou 0269  
 Origem do Recurso: Estadual  
 Contratado:  
 Nome: VITALMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 Endereço: TRAVESSA DOM ROMUALDO DE SEIXAS Nº 1698 - SALA 2005 - ED. ZION BUSINESS  
 BELÉM- PARÁ - CEP: 66.050-110  
 Telefone: (91) 3269-5718 - 8329-8222- 99121-8452  
 E-mail: vicente@vitalmed.com.br  
 Ordenador: ALESSANDRA LIMA LEAL

**Protocolo: 483282****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Inexigibilidade: 028/2019**

Valor: R\$ 60.926,39 (Sessenta Mil, Novecentos E Vinte E Seis Reais E Trinta E Nove Centavos)  
 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção corretiva, com fornecimento de peças, para 01 (um) ULTRASSOM PORTÁTIL, marca: SONOSITE, modelo: M-TURBO, NS: WK23FK, pertencente ao setor de SADT, existente nesta Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna  
 Data de Ratificação: 24/09/2019  
 Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.  
 Orçamento: 2019  
 Programa de Trabalho: 908288  
 Natureza da Despesa: 339039  
 Fonte do Recurso: 0103  
 Origem do Recurso Estadual  
 Contratado(s):  
 Nome: FUJIFILM DO BRASIL LTDA  
 Endereço: AV. ARUANA, 884 - BAIRRO TAMBORÉ BARUERI - SÃO PAULO - CEP: 064.60-010  
 Telefone: (11) 5091-4948 - 971544516  
 E-mail: larissa.chiba@fujifilm.com  
 Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

**Protocolo: 483404****OUTRAS MATÉRIAS****DECISÃO ADMINISTRATIVA****PROCESSOS Nº 2019/179990, nº 2019/336898, nº 2019/475142 e nº 2019/476049**

Acolho a fundamentação da manifestação jurídica, às fls. 134-135, após ausência de interposição de recurso administrativo e apresentação de pedido de reconsideração pela Empresa BH FARMA COMÉRCIO LTDA, contra aplicação de penalidade de MULTA INDENIZATÓRIA DE 10% SOBRE O VALOR DA ARP Nº 36/2018, através da Portaria nº 421 de 06 de setembro de 2019, publicada no DOE/PA nº 33.977 de 11 de setembro de 2019, e decido:  
 1 - MANTER a penalidade de MULTA supracitada, com fulcro no art. 87, inciso II da Lei nº 8.666/93; e,

2 - ENCAMINHAR os autos ao SECONC para notificação da empresa acerca da decisão e posterior registro da penalidade junto ao SICAF. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Belém, 08 de outubro de 2019.  
 ALEXANDRE DA CUNHA FERREIRA  
 Diretor Administrativo Financeiro

**Protocolo: 483317****HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ****PORTARIA****Portaria Nº 252 de 03 de SETEMBRO de 2019**

A Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPE, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 1187/2019 de 03 de Setembro de 2019, publicada no DOE nº 33.969 de 03/09/2019.

**RESOLVE:**

DESIGNAR a partir do dia 03.09.2019 a servidora ELIANE DE ARAÚJO DA SILVA, cargo ENFERMEIRA, matrícula 57234403-1, para responder como ASSISTENTE DA DIREÇÃO deste Hospital Regional.  
 VALDENIZE DA CUNHA FARIAS  
 DIRETORA GERAL HRT/SESPE  
 Portaria nº 1187/2019

**Protocolo: 483444****Portaria Nº 253 de 23 de SETEMBRO de 2019**

A Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPE, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 1187/2019 de 03 de Setembro de 2019, publicada no DOE nº 33.969 de 03/09/2019.

**RESOLVE:**

DESIGNAR a partir do dia 23.09.2019 a servidora CARLA PERPETUA FRANCO DO VALE, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 5913452-1, para responder pela Coordenação de PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS deste Hospital Regional.  
 VALDENIZE DA CUNHA FARIAS  
 DIRETORA GERAL HRT/SESPE  
 Portaria nº 1187/2019

**Protocolo: 483439****SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES****ERRATA****ERRATA DO EXTRATO DE CONVÊNIO**

Objeto: Ratifico o objeto do convênio constante no extrato do Convênio nº 046/2019, dos autos do processo nº 2019/373248, publicado no diário Oficial nº 33979 datado de 13/09/2019, a fim de retificar, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

Objeto: Recuperação das estradas vicinais, sendo: Vicinal Ramal do Maranhão, em uma extensão de 5,500 km; Vicinal Ramal do Tauerá, em uma extensão de 6,000 km; Vicinal Ramal Acaraquí, em uma extensão de 2,700 km; Vicinal Ramal Médio Itacuruça, em uma extensão de 6,800 km; Vicinal Ramal do Tucão, em uma extensão de 3,700 km; Vicinal Ramal Abaetezinho, em uma extensão de 2,900 km; Vicinal Ramal Cataiandeuá, em uma extensão de 3,700 km; Vicinal Ramal Castanhal I, em uma extensão de 2,300 km; Vicinal Ramal Castanhal II, em uma extensão de 2,500 km; Vicinal Ramal Curuperé Mirim, em uma extensão de 3,500 km; Vicinal Ramal Piratuba, em uma extensão de 5,000 km; Vicinal Ramal Murutinga, em uma extensão de 5,600 km; Vicinal Ramal Camotim, em uma extensão de 3,200 km; Vicinal Ramal do Arienga, em uma extensão de 6,000 km; Vicinal Ramal Ipixuna, em uma extensão de 4,350 km; totalizando 63,350 km de serviços de recuperação, no município de Abaetetuba/PA.

**Leia-se:**

Objeto: Aquisição de 50.002,52 (cinquenta mil e dois e cinquenta e dois) litros de óleo diesel destinados à execução de serviços de recuperação das estradas vicinais, sendo: Vicinal Ramal do Maranhão, em uma extensão de 5,500 km; Vicinal Ramal do Tauerá, em uma extensão de 6,000 km; Vicinal Ramal Acaraquí, em uma extensão de 2,700 km; Vicinal Ramal Médio Itacuruça, em uma extensão de 6,800 km; Vicinal Ramal do Tucão, em uma extensão de 3,700 km; Vicinal Ramal Abaetezinho, em uma extensão de 2,900 km; Vicinal Ramal Cataiandeuá, em uma extensão de 3,700 km; Vicinal Ramal Castanhal I, em uma extensão de 2,300 km; Vicinal Ramal Castanhal II, em uma extensão de 2,500 km; Vicinal Ramal Curuperé Mirim, em uma extensão de 3,500 km; Vicinal Ramal Piratuba, em uma extensão de 5,000 km; Vicinal Ramal Murutinga, em uma extensão de 5,600 km; Vicinal Ramal Camotim, em uma extensão de 3,200 km; Vicinal Ramal do Arienga, em uma extensão de 6,000 km; Vicinal Ramal Ipixuna, em uma extensão de 4,350 km; totalizando 63,350 km de serviços de recuperação, no município de Abaetetuba/PA.

**Protocolo: 483346**